



Conselho Municipal de Saúde Santa Tereza do Oeste

Av. Brasília nº 425, centro – 85825000 – Santa Tereza do Oeste – PR
Telefone: 45 3124-1020

DELIBERAÇÃO Nº 04/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei nº 8.142/1990 e demais normativas do Sistema Único de Saúde – SUS, após análise, discussão e apreciação em reunião ordinária realizada na forma regimental,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a Plano Municipal de Saúde – PAM do Município de Santa Tereza do Oeste – PR, referente ao exercício de 2026 – 2029.

Art. 2º O Plano Municipal de Saúde foi apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, analisada pelo Plenário deste Conselho e aprovada por unanimidade (ou por maioria, se for o caso), conforme registro em ata.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Parágrafo único. A aprovação ora consignada não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, tampouco isenta a adoção de encaminhamentos administrativos e legais que o caso venha a ensejar..

SANTA TEREZA DO OESTE, 16 de dezembro de 2025.

Kelly Cristina Vieira

**Presidente do Conselho Municipal de
Saúde de Santa Tereza do Oeste**

Simone Chiaretti Steinhofel

**Responsável designada
Secretaria Municipal de Saúde**